

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUARTA•FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 ANO XVI | Nº 3120 EDIÇÃO EXTRA

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO Nº 37 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.049.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 37 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.049.000,00 (Um milhão e quarenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.049.000,00 (Um milhão e quarenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE		
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		107.000,00
	Total por Ação:	107.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
48 - FUNDEB		

QUARTA•FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVI | N º 3120 ED. EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

150.000,00

Total por Ação:

150.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

150.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações

600.000,00

Total por Ação:

600.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

600.000,00

Total Suplementado: 1

1.049.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)			
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações		600.000,00	
	Total por Ação:	600.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		170.000,00	
	Total por Ação:	170.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	
41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
1.049 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - DISTRITO DE CERAÍMA			
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações		107.000,00	
	Total por Ação:	107.000,00	
	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	,	
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	•	107.000,00	
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	•	107.000,00	
	•	107.000,00	
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	•	107.000,00	
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00 107.000,00 2.000,00	

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente

150.000,00

Total por Ação:

150.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

150.000,00

Total Anulado:

1.049.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal Matrícula: 9003088